



PROPOSTA N.º 485/2011

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA TAPADA DAS NECESSIDADES (CPI n.º 8/2004)

PELOURO: Ambiente Urbano, Espaços Verdes e Espaço Público – Vereador José Sá Fernandes

SERVIÇO: DMAU/DAEP

Considerando que foi aprovada por unanimidade a deliberação n.º 118/AM/03 (Proposta n.º 669/CM/2003), da Assembleia Municipal de Lisboa, em 16 de Dezembro de 2003, que autorizava o lançamento do Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Serviços de Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades” (CPI n.º 8/2004)

Considerando que o mesmo nunca chegou a ser adjudicado por falta de dotação orçamental.

Considerando o prazo decorrido desde o seu lançamento ser de cerca de oito anos e que a Assembleia Municipal autorizou o lançamento com uma repartição de encargos com incidência nos anos de 2004 a 2007.

Considerando que a manutenção tem sido efectuada por administração directa com recursos aos jardineiros afectos ao Departamento de Ambiente e Espaço Público.

Considerando que a legislação ao abrigo do qual o procedimento foi autorizado foi entretanto alterada, nomeadamente, no que respeita ao prazo de manutenção das propostas, sendo que o prazo da obrigação de manutenção das mesmas é agora de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, se outro prazo superior não estiver fixado no



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

programa de procedimento, nos termos do disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a autoridade competente para autorizar a despesa pode anular o procedimento.

Considerando que foi a Assembleia Municipal de Lisboa que deliberou a autorização do lançamento do procedimento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos das alíneas a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º e n.º 2 da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a presente Proposta de anulação do Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Serviços de Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades” (CPI n.º 8/2004).

Paços do Concelho de Lisboa, aos 1 de SETEMBRO de 2011

O Vereador

José Sá Fernandes



DACM
Prop. n.º 485/2011
Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA ANA SOFIA BETTENCOURT

Proposta n.º.669/2003

Aprovada na reunião n.º.64 de 12-11-2003.

Votação: Aprovada por unanimidade

Subscrita pela Vereadora Ana Sofia Bettencourt

Não se encontravam presentes o Presidente e a Vereadora Alexandra Gonçalves

Aprovada na reunião de Assembleia Municipal de 12-11-2003.

Votação: Aprovada por unanimidade

Publicação no Boletim Municipal

Nº 516 –3º Suplemento de 2004/01/08 fls 116 (87)

PROPOSTA N.º.669/2003

Lançamento de “Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades ”

Considerando que, é necessário o fornecimento de serviços de Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades.

Considerando que, o prazo de execução do fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite de quatro anos.

Considerando que, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, em virtude da despesa dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, é necessária autorização da Assembleia Municipal para proceder à despesa relativa ao lançamento do concurso público internacional, cujo valor global estimado para o fornecimento é de 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil euros), com exclusão do IVA, correspondente ao valor anual de 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), com exclusão do IVA, acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar no código Orgânico: 09.01,02.02.25 e Acção do Plano: 05/03/A101/01.

Considerando que, tal despesa implica o lançamento de Concurso Público Internacional para o referido fornecimento, nos termos do disposto na alínea a) nº 1 do artº 78º conjugado com o nº 1 do artigo 80º do supra referido Decreto-Lei, e o Regulamento (CEE) nº 3696/93 do Conselho de 29 de Outubro.

Considerando que, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA ANA SOFIA BETTENCOURT

1º Autorizar o lançamento do Concurso Público Internacional para o fornecimento de serviços de "Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades", pelo valor de euros 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil euros), com exclusão do IVA, a que corresponde o valor anual de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), com exclusão do IVA, acrescido das sucessivas renovações, a cabimentar no código Orgânico: 09.01.02.02.25 e Acção do Plano: 05/03/A101/01.

2º- Nomear, o Júri do concurso, com a seguinte constituição:

Presidente: A Técnica Superior Jurista - Dra. Maria da Glória Morais Sarmento.

1.º Vogal efectivo: O Engº Técnico Agrícola – Luís Miguel Martins Domingos

2.º Vogal efectivo: A Engª Técnica Agrícola – Maria Teresa Branco Zeverino

Nas suas faltas e impedimentos o Presidente, será substituído pelo 1.º Vogal efectivo

1.º Vogal suplente: A Técnica Superior Jurista - Dra. Tatiana Duarte Santos Silva.

2.º Vogal suplente: A Arqtª Paisagista – Eurídice Querido Vieira Lopes

3.º Autorizar, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, seja delegada no Júri de Concurso.

4º- Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com a valor estimado previsto para os seguintes anos:

- Encargo para 2004: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros).

- Encargo para 2005: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros).

- Encargo para 2006: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros).



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA ANA SOFIA BETTENCOURT

- Encargo para 2007: o valor de euros 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros (15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta euros), perfazendo o total de euros 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta euros).

Paços do Concelho, em 5 de Novembro de 2003

A VEREADORA

- ANA SOFIA BETTENCOURT -



ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 07 de Setembro de 2011, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta:

Proposta n.º 458/2011 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município, com as alterações resultantes da consulta pública, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 459/2011 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Regulamento de Operações de Realojamento, com as alterações resultantes da consulta pública, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 460/2011 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais, com as alterações resultantes da consulta pública, nos termos da proposta;

(Adiada)



Proposta n.º 482/2011 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a aquisição dos prédios sites na Rua A no Bairro da Liberdade, actual Rua Inácio Pardelhas Sanchez n.º 146, letras A e B e n.º 147 (particular), para prossecução da Operação de Reparcelamento da Rua Inácio Pardelhas Sanchez (Deliberação n.º 904/2009, de 9 de Setembro de 2009), nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 16 votos a favor (7PS, 2Ind., 6PPD/PSD e 1CDS/PP) e 1 abstenção (PCP))

Proposta n.º 483/2011 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a prorrogação do prazo de entrega de projecto no âmbito do direito de superfície constituído a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de São José do Bairro da Boavista, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 484/2011 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar a abertura de Procedimento por Concurso Público para a Prestação de Serviços de Aluguer Operacional de Viaturas Automóveis movidas exclusivamente a Electricidade (Proc. 13778/CML/11), as peças concursais, designar o júri do concurso, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 485/2011 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a anulação do Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de Limpeza e Manutenção da Tapada das Necessidades (CPI n.º 8/2004), nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 535/2011 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

Aprovar a ratificação do deferimento condicionado do pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 15/89 (Urbanização Norte de Benfica), nos termos da proposta;

(Proposta admitida e posteriormente adiada)

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu, *Paula Sey* Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 7 de Setembro de 2011

O Presidente

António Costa
- António Costa -

PROPOSTA Nº. 485/2011 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA TAPADA DAS NECESSIDADES (CPI Nº 8/2004), NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente :- Proposta 485/2011, vamos votar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs em votação a proposta nº. 485/2011 a qual foi aprovada por unanimidade.

O PPD/PSD apresentou declaração de voto.